

1.Documentação para aluguel

1.1 Locatário (inquilino)

- 3 (três) últimos comprovantes de renda acima de 3 (três) vezes o valor do aluguel;
- Cópia do CPF e documento de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Cópia de comprovante de endereço;
- As mesmas documentações do cônjuge, se houver.**

2.Formas de garantia

2.1.Fiança

É cobrado dois fiadores:

2.1.1.Fiadores com renda

- 3 (três) últimos comprovantes de renda acima de 3 (três) vezes o valor do aluguel;
- Cópia do CPF e documento de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Cópia de comprovante de endereço;
- As mesmas documentações do cônjuge, se houver.**

2.1.2.Fiadores com imóvel

- O fiador com imóvel tem que ser proprietário de imóvel em Belo Horizonte;
- O imóvel tem que estar quitado e sem nenhum impedimento;
- Cópia do registro do imóvel atualizada;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- Cópia do CPF e documento de identidade;
- Cópia do comprovante de endereço;
- As mesmas documentações do cônjuge, se houver.**

2.2.Seguro Fiança

É um seguro de 3 (três) vezes o valor do aluguel, contratado por doze meses e renovado no 11º (décimo primeiro) mês de locação. Pode ser pago à vista ou em 11 (onze) pagamentos no boleto bancário. Esta operação é feita por uma seguradora, sendo conferido e acompanhado pela imobiliária.

2.3.Seguro Capitalização

É feito um título de capitalização de 6 (seis) vezes o valor do aluguel, que garante a locação. No final desta, estando cumpridas todas as obrigações do contrato, o valor é corrigido, cobrado as pendências existentes e devolvido ao locatário. Esta operação é feita por uma seguradora, sendo conferido e acompanhado pela imobiliária.

3.ENTREGA DE CHAVES AO LOCATÁRIO

As chaves do imóvel apenas serão passadas ao locatário (inquilino) após:

3.1. Ser entregue à imobiliária **toda a documentação do locatário (inquilino) e fiadores.**

3.2. Ser entregue à imobiliária **todas as vias do contrato assinadas com todas as firmas reconhecidas.**

3.3. Ser feita a **troca da titularidade** na CEMIG e COPASA.